



MANUAL DE PROCEDIMENTO

MPR/SAR-132-R00

AERONAVES EXPERIMENTAIS E CONGÊNERES

08/2017



MPR/SAR-132-R00

REVISÕES

Revisão	Aprovação	Aprovado Por	Modificações da Última Versão
R00	18/08/2017	SAR	Versão Original

ÍNDICE

- 1) Disposições Preliminares, pág. 5.
 - 1.1) Introdução, pág. 5.
 - 1.2) Revogação, pág. 6.
 - 1.3) Fundamentação, pág. 6.
 - 1.4) Executores dos Processos, pág. 6.
 - 1.5) Elaboração e Revisão, pág. 7.
 - 1.6) Organização do Documento, pág. 7.
- 2) Definições, pág. 9.
 - 2.1) Expressão, pág. 9.
 - 2.2) Sigla, pág. 9.
- 3) Artefatos, Competências, Sistemas e Documentos Administrativos, pág. 10.
 - 3.1) Artefatos, pág. 10.
 - 3.2) Competências, pág. 11.
 - 3.3) Sistemas, pág. 11.
 - 3.4) Documentos e Processos Administrativos, pág. 11.
- 4) Procedimentos Referenciados, pág. 12.
- 5) Procedimentos, pág. 13.
 - 5.1) Emitir Certificado de Autorização de Voo Experimental para Protótipo, pág. 13.
 - 5.2) Processar Solicitação de CAVE para Aeronave Experimental de Desporto, pág. 17.
 - 5.3) Realizar Recadastramento de Aeronave Experimental de Desporto, pág. 22.
 - 5.4) Autorizar Voo IFR para Aeronaves Experimentais de Desporto, pág. 27.
 - 5.5) Analisar Novo Modelo de ALE, pág. 31.
- 6) Disposições Finais, pág. 35.

PARTICIPAÇÃO NA EXECUÇÃO DOS PROCESSOS

ÁREAS ORGANIZACIONAIS

1) Gerência de Programas de Certificação

- a) Emitir Certificado de Autorização de Voo Experimental para Protótipo

GRUPOS ORGANIZACIONAIS

a) GTAI-CEE

- 1) Analisar Novo Modelo de ALE
- 2) Autorizar Voo IFR para Aeronaves Experimentais de Desporto
- 3) Processar Solicitação de CAVE para Aeronave Experimental de Desporto
- 4) Realizar Recadastramento de Aeronave Experimental de Desporto

b) GTAI-CIP

- 1) Emitir Certificado de Autorização de Voo Experimental para Protótipo

c) O GGCP

- 1) Analisar Novo Modelo de ALE

d) O GTAI

- 1) Analisar Novo Modelo de ALE
- 2) Processar Solicitação de CAVE para Aeronave Experimental de Desporto

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 INTRODUÇÃO

Este manual descreve os principais procedimentos e exigências mantidos pela Superintendência de Aeronavegabilidade em relação à emissão do Certificado de Autorização de Voo Experimental - CAVE.

1.1.1 Papeis e responsabilidades

Cabe à Gerencia Técnica de Auditoria e Inspeção - GTAI/SAR a avaliação de aeronaves experimentais e emissão do Certificado de Autorização de Voo Experimental - CAVE conforme propósitos previstos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil – RBAC 21, item 21.191. Os propósitos previstos para operação com CAVE são os seguintes: pesquisa e desenvolvimento, demonstração de cumprimento com requisitos, treinamento de tripulações, exibição, competição aérea, pesquisa de mercado, operação de aeronave de construção amadora, operação de aeronave categoria primária montada a partir de conjuntos e operação de aeronave leve esportiva.

Para os propósitos de pesquisa e desenvolvimento e demonstração de cumprimento com requisitos, a GTAI pode solicitar pareceres técnicos da Gerência de Programas de Certificação - GCPR em apoio à determinação das limitações operacionais e emissão do CAVE.

1.1.2. Políticas e Diretrizes

Os artigos 20 e 67 da Lei nº 7.565 de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica) determinam que compete à autoridade aeronáutica regulamentar as condições para o voo de aeronaves experimentais.

A Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005, estabelece a competência da ANAC para expedir os certificados de aeronavegabilidade de acordo com o art. 8º, inciso XXXI.

O Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 21 – RBAC 21 estabelece no parágrafo 21.175(b) que o Certificado de Autorização de Voo Experimental é um certificado de aeronavegabilidade especial. O RBAC 21 estabelece ainda nos parágrafos 21.191, 21.193 e 21.195 os requisitos quanto à emissão do Certificados de Autorização de Voo Experimental.

A Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, estabelece no art. 35 a competência da Superintendência de Aeronavegabilidade para a emissão de certificados de aeronavegabilidade.

1.1.3 Processos

O MPR estabelece, no âmbito da Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR, os seguintes processos de trabalho:

- a) Emitir Certificado de Autorização de Voo Experimental para Protótipo.
- b) Processar Solicitação de CAVE para Aeronave Experimental de Desporto.
- c) Realizar Recadastramento de Aeronave Experimental de Desporto.
- d) Autorizar Voo IFR para Aeronaves Experimentais de Desporto.
- e) Analisar Novo Modelo de ALE.

1.2 REVOGAÇÃO

Item não aplicável.

1.3 FUNDAMENTAÇÃO

Resolução nº 381, art. 35, de 14 de junho de 2016.

1.4 EXECUTORES DOS PROCESSOS

Os procedimentos contidos neste documento aplicam-se aos servidores integrantes das seguintes áreas organizacionais:

Área Organizacional	Descrição
Gerência de Programas de Certificação - GCPR	Responsável pela coordenação dos programas de certificação de projeto de produtos aeronáuticos.

Grupo Organizacional	Descrição
GTAI - CEE	Grupo de Aviação Experimental, Leve Esportiva e Embalagens para Artigos Perigosos da GTAI/SAR, responsável, entre outros, pela análise dos processos de aeronaves experimentais para desporto.
GTAI - CIP	Grupo de Inspeção de Produto da GTAI/SAR, responsável, entre outros, pela execução de vistorias e processamento de certificados de

	aeronavegabilidade de aeronaves experimentais protótipos.
O GGCP	Gerente Geral de Certificação de Produtos Aeronáuticos
O GTAI	Gerente Técnico de Auditoria e Inspeção

1.5 ELABORAÇÃO E REVISÃO

O processo que resulta na aprovação ou alteração deste MPR é de responsabilidade da Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR. Em caso de sugestões de revisão, deve-se procurá-la para que sejam iniciadas as providências cabíveis.

Compete ao Superintendente de Aeronavegabilidade aprovar todas as revisões deste MPR.

1.6 ORGANIZAÇÃO DO DOCUMENTO

O capítulo 2 apresenta as principais definições utilizadas no âmbito deste MPR, e deve ser visto integralmente antes da leitura de capítulos posteriores.

O capítulo 3 apresenta as competências, os artefatos e os sistemas envolvidos na execução dos processos deste manual, em ordem relativamente cronológica.

O capítulo 4 apresenta os processos de trabalho. Para encontrar um processo específico, deve-se procurar sua respectiva página no índice contido no início do documento. Os processos estão ordenados em etapas. Cada etapa é contida em uma tabela, que possui em si todas as informações necessárias para sua realização. São elas, respectivamente:

- a) o título da etapa;
- b) a descrição da forma de execução da etapa;
- c) as competências necessárias para a execução da etapa;
- d) os artefatos necessários para a execução da etapa;
- e) os sistemas necessários para a execução da etapa (incluindo, bases de dados em forma de arquivo, se existente);
- f) os documentos e processos administrativos que precisam ser elaborados durante a execução da etapa;
- g) instruções para as próximas etapas; e
- h) as áreas ou grupos organizacionais responsáveis por executar a etapa.

O capítulo 5 apresenta as disposições finais do documento, que trata das ações a serem realizadas em casos não previstos.

Por último, é importante comunicar que este documento foi gerado automaticamente. São recuperados dados sobre as etapas e sua sequência, as definições, os grupos, as áreas organizacionais, os artefatos, as competências, os sistemas, entre outros, para os processos de trabalho aqui apresentados, de forma que alguma mecanicidade na apresentação das informações pode ser percebida. O documento sempre apresenta as informações mais atualizadas de nomes e siglas de grupos, áreas, artefatos, termos, sistemas e suas definições, conforme informação disponível na base de dados, independente da data de assinatura do documento. Informações sobre etapas, seu detalhamento, a sequência entre etapas, responsáveis pelas etapas, artefatos, competências e sistemas associados a etapas, assim como seus nomes e os nomes de seus processos têm suas definições idênticas à da data de assinatura do documento.

2. DEFINIÇÕES

As tabelas abaixo apresentam as definições necessárias para o entendimento deste Manual de Procedimento, separadas pelo tipo.

2.1 Expressão

Definição	Significado
Aeronave Experimental	É toda aeronave que opera com o Certificado de Autorização de Voo Experimental. De maneira geral é uma aeronave não certificada, compreendendo as aeronaves em processo de certificação, incluindo as destinadas à pesquisa e desenvolvimento, as aeronaves de construção amadora, entre outras.

2.2 Sigla

Definição	Significado
ALE	Aeronave de Categoria Leve Esportiva
CA	Certificado de Aeronavegabilidade
CAVE	Certificado de Autorização de Voo Experimental
GCPR	Gerência de Programas de Certificação
GGAF	Gerencia Geral de Ação Fiscal
GTAI/SAR	Gerência Técnica de Auditoria e Inspeção
IFR – Instrument Flight Rules	Significa regras do voo por instrumentos.
RAB	Significa Registro Aeronáutico Brasileiro.
SFI	Superintendência de Ação Fiscal
TFAC	Taxa de Fiscalização da Aviação Civil

3. ARTEFATOS, COMPETÊNCIAS, SISTEMAS E DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS

Abaixo se encontram as listas dos artefatos, competências, sistemas e documentos administrativos que o executor necessita consultar, preencher, analisar ou elaborar para executar os processos deste MPR. As etapas descritas no capítulo seguinte indicam onde usar cada um deles.

As competências devem ser adquiridas por meio de capacitação ou outros instrumentos e os artefatos se encontram no módulo "Artefatos" do sistema GFT - Gerenciador de Fluxos de Trabalho.

3.1 ARTEFATOS

Nome	Descrição
Aceitação de ALE	Modelo de ofício para aceitação de ALE.
E-Mail Enviado Pelo Sistema SEI - GTAI	E-mail enviado pelo sistema SEI - GTAI
F-100-50	F-100-50
F-100-79	F-100-79
F-100-80	F-100-80
F-100-85	F-100-85
F-100-88	Formulário F-100-88
F-100-94	Formulário F-100-94
Formulário IFR	Formulário para autorização de voo IFR para aeronaves experimentais de desporto pela GTAI/GGCP/SAR.
Instruções Gerais sobre Aviação Experimental e Leve Esportiva	Instruções Gerais sobre Aviação Experimental e Leve Esportiva
Modelo de CA	Modelo de CA
Modelo de Minuta de Adendo ao CAVE	Modelo de Minuta de Adendo ao CAVE.
Modelo de Ofício do SEI	Modelo de Ofício do SEI
Modelo de Parecer do SEI - GTAI	Modelo de Parecer do SEI - GTAI
Não Aceitação de ALE	Modelo de ofício para não aceitação de ALE.
Normas ASTM para Aviação Leve Esportiva	Normas ASTM para aviação Leve Esportiva
Orientações para Análise IFR de Aeronaves Experimentais	Orientações adicionais para autorização de voo IFR de Aeronaves Experimentais, pela GTAI/GGCP/SAR.
Sistemas H.03, AL.01	Página ilustrativa dos Sistemas H.03, AL.01

3.2 COMPETÊNCIAS

Para que os processos de trabalho contidos neste MPR possam ser realizados com qualidade e efetividade, é importante que as pessoas que venham a executá-los possuam um determinado

conjunto de competências. No capítulo 5, as competências específicas que o executor de cada etapa de cada processo de trabalho deve possuir são apresentadas. A seguir, encontra-se uma lista geral das competências contidas em todos os processos de trabalho deste MPR e a indicação de qual área ou grupo organizacional as necessitam:

Competência	Áreas e Grupos
Avalia se o assunto da demanda, ou parte dele, é de competência da SAR.	GTAI - CEE

3.3 SISTEMAS

Nome	Descrição	Acesso
Intranet da SAR	Sistema de controle de processos internos da SAR e disponibilização de informações de aeronavegabilidade e estatísticas.	http://sar.anac.gov.br
SACI	Sistema Integrado de Informações da Aviação Civil	https://sistemas.anac.gov.br/saci/
SEI	Sistema Eletrônico de Informação.	https://sistemas.anac.gov.br/sei

3.4 DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ELABORADOS NESTE MANUAL

Não há documentos ou processos administrativos a serem elaborados neste MPR.

4. PROCEDIMENTOS REFERENCIADOS

Procedimentos referenciados são processos de trabalho publicados em outro MPR que têm relação com os processos de trabalho publicados por este manual. Este MPR não possui nenhum processo de trabalho referenciado.

5. PROCEDIMENTOS

Este capítulo apresenta todos os processos de trabalho deste MPR. Para encontrar um processo específico, utilize o índice nas páginas iniciais deste documento. Ao final de cada etapa encontram-se descritas as orientações necessárias à continuidade da execução do processo. O presente MPR também está disponível de forma mais conveniente em versão eletrônica, onde pode(m) ser obtido(s) o(s) artefato(s) e outras informações sobre o processo.

5.1 Emitir Certificado de Autorização de Voo Experimental para Protótipo

Este processo aplica-se à emissão de CAVE para os seguintes propósitos do RBAC 21, requisito 21.191:

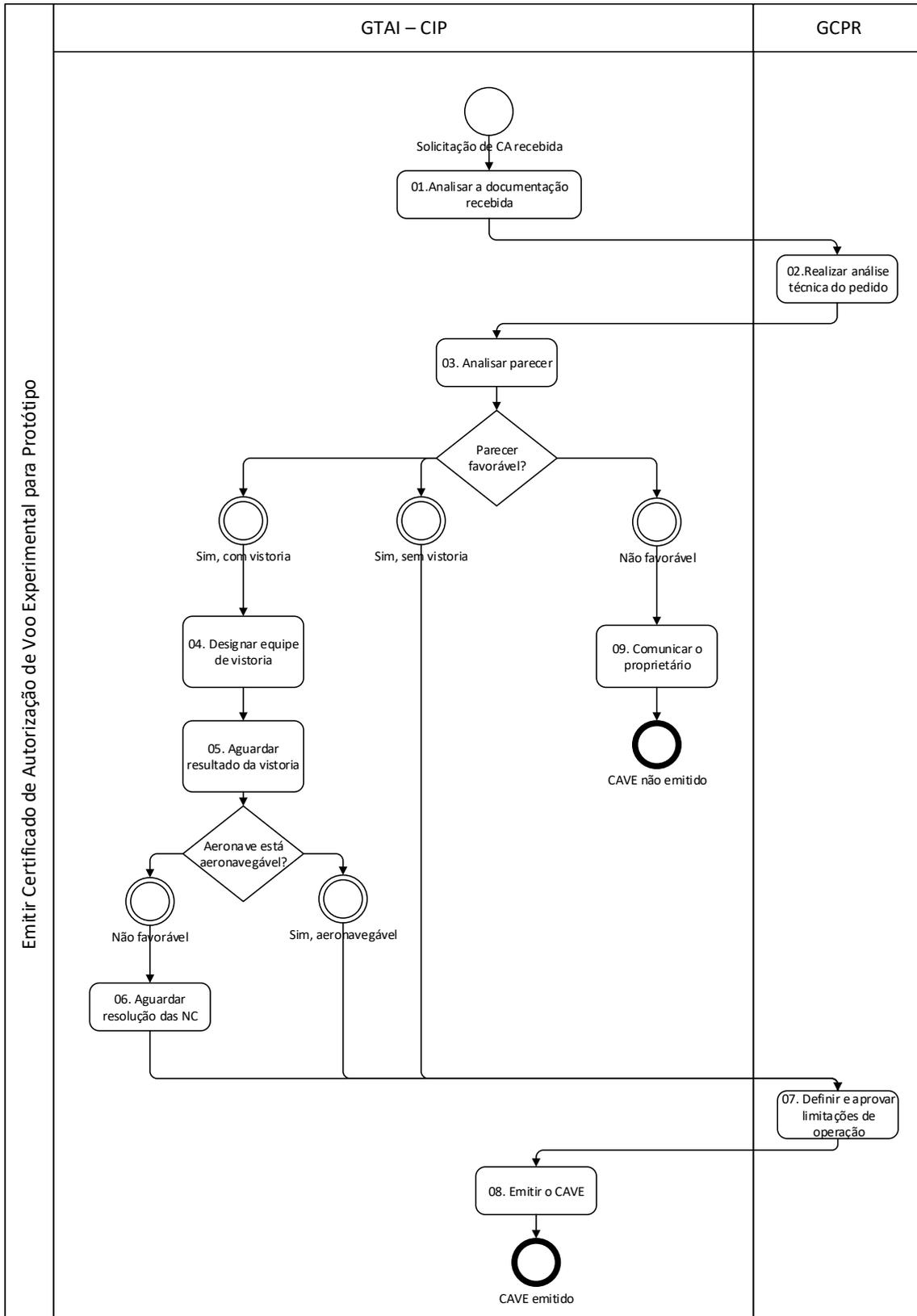
- a) Pesquisa e desenvolvimento.
- b) Demonstração de cumprimento com requisitos.
- c) Treinamento de tripulações.
- f) Pesquisa de mercado.

O processo contém, ao todo, 9 etapas. A situação que inicia o processo, chamada de evento de início, foi descrita como: "Solicitação de CA recebida", portanto, este processo deve ser executado sempre que este evento acontecer. Da mesma forma, o processo é considerado concluído quando alcança algum de seus eventos de fim. Os eventos de fim descritos para esse processo são:

- a) CAVE emitido.
- b) CAVE não emitido.

A área envolvida na execução deste processo é a GCPR. Já o grupo envolvido na execução deste processo é: GTAI - CIP.

Abaixo se encontra(m) a(s) etapa(s) a ser(em) realizada(s) na execução deste processo e o diagrama do fluxo.



01. Analisar a documentação recebida

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GTAI-CIP.

DETALHAMENTO: O requerente deve aplicar uma carta atendendo aos requisitos determinados pelo RBAC 21.193, conforme propósitos pretendidos pelos requisitos do RBAC 21.191 e, caso aplicável, 21.195.

Deve ser anexo à carta a TFAC 5184 e seu respectivo comprovante de pagamento.

SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: SEI.

CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "02. Realizar análise técnica do pedido".

02. Realizar análise técnica do pedido

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GCPR.

DETALHAMENTO: Emitir parecer técnico com relação à emissão do CAVE, incluindo a necessidade ou não de realização de vistoria.

CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "03. Analisar parecer".

03. Analisar parecer

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GTAI-CIP.

DETALHAMENTO: Verificar se a GCPR emitiu parecer favorável ao CAVE e se é necessária a realização de uma vistoria na aeronave.

SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: SEI.

CONTINUIDADE: caso a resposta para a pergunta "Parecer favorável?" seja "sim, com vistoria", deve-se seguir para a etapa "04. Designar equipe de vistoria". Caso a resposta seja "sim, sem vistoria", deve-se seguir para a etapa "07. Definir e aprovar limitações de operação". Caso a resposta seja "não favorável", deve-se seguir para a etapa "09. Comunicar o proprietário".

04. Designar equipe de vistoria

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GTAI-CIP.

DETALHAMENTO: O servidor que coordena o pedido deve designar uma equipe para realização da auditoria.

CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "05. Aguardar resultado da vistoria".

05. Aguardar resultado da vistoria

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GTAI-CIP.

DETALHAMENTO: Aguardar relatório da vistoria

CONTINUIDADE: caso a resposta para a pergunta "Aeronave está aeronavegável?" seja "sim, aeronavegável", deve-se seguir para a etapa "07. Definir e aprovar limitações de operação". Caso a resposta seja "não aeronavegável", deve-se seguir para a etapa "06. Aguardar resolução das NC".

06. Aguardar resolução das NC

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GTAI-CIP.

DETALHAMENTO: Enquanto todas as não conformidades levantadas pela equipe de vistoria não forem sanadas este não pode seguir para a próxima atividade.

OBSERVAÇÃO: pode ocorrer eventualmente a situação em que existam não-conformidades que não serão corrigidas. Nesse caso, o Engenheiro da GCPR responsável pode autorizar a emissão do CAVE, desde que formaliza a aprovação com desvio(s) no formulário F-300-10.

CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "07. Definir e aprovar limitações de operação".

07. Definir e aprovar limitações de operação

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GCPR.

DETALHAMENTO: Definir qual tipo de limitações de operação de acordo com o RBAC 21.191 e os documentos MPH-820, MPR-400 e MPR-100 em comum acordo com a GTAI - CIP.

CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "08. Emitir o CAVE".

08. Emitir o CAVE

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GTAI-CIP.

DETALHAMENTO: Após todas as eventuais não conformidades solucionadas ou aceitas, o processo de emissão do CAVE contempla a elaboração do draft do certificado, numerador SIGAI (interno à GTAI), conferência pela equipe e lançamento no SACI/SIAC/Traslado.

SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: SACI.

CONTINUIDADE: esta etapa finaliza o procedimento.

09. Comunicar o proprietário

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GCPR.

DETALHAMENTO: Proprietário deve ser comunicado de ofício sobre a não aceitação da solicitação de emissão do CAVE e dos motivos para esta rejeição.

SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: SEI.

CONTINUIDADE: esta etapa finaliza o procedimento.

5.2 Processar Solicitação de CAVE para Aeronave Experimental de Desporto

Este processo aplica-se à emissão de CAVE para os seguintes propósitos do RBAC 21 , requisito 21.191:

- d) exibição
- e) competição aérea
- g) construção amadora
- h) categoria primária a partir de conjuntos
- i) categoria leve esportiva

O processo contém, ao todo, 10 etapas. A situação que inicia o processo, chamada de evento de início, foi descrita como: "Solicitação de CA recebida", portanto, este processo deve ser executado sempre que este evento acontecer. Da mesma forma, o processo é considerado concluído quando alcança algum de seus eventos de fim. Os eventos de fim descritos para esse processo são:

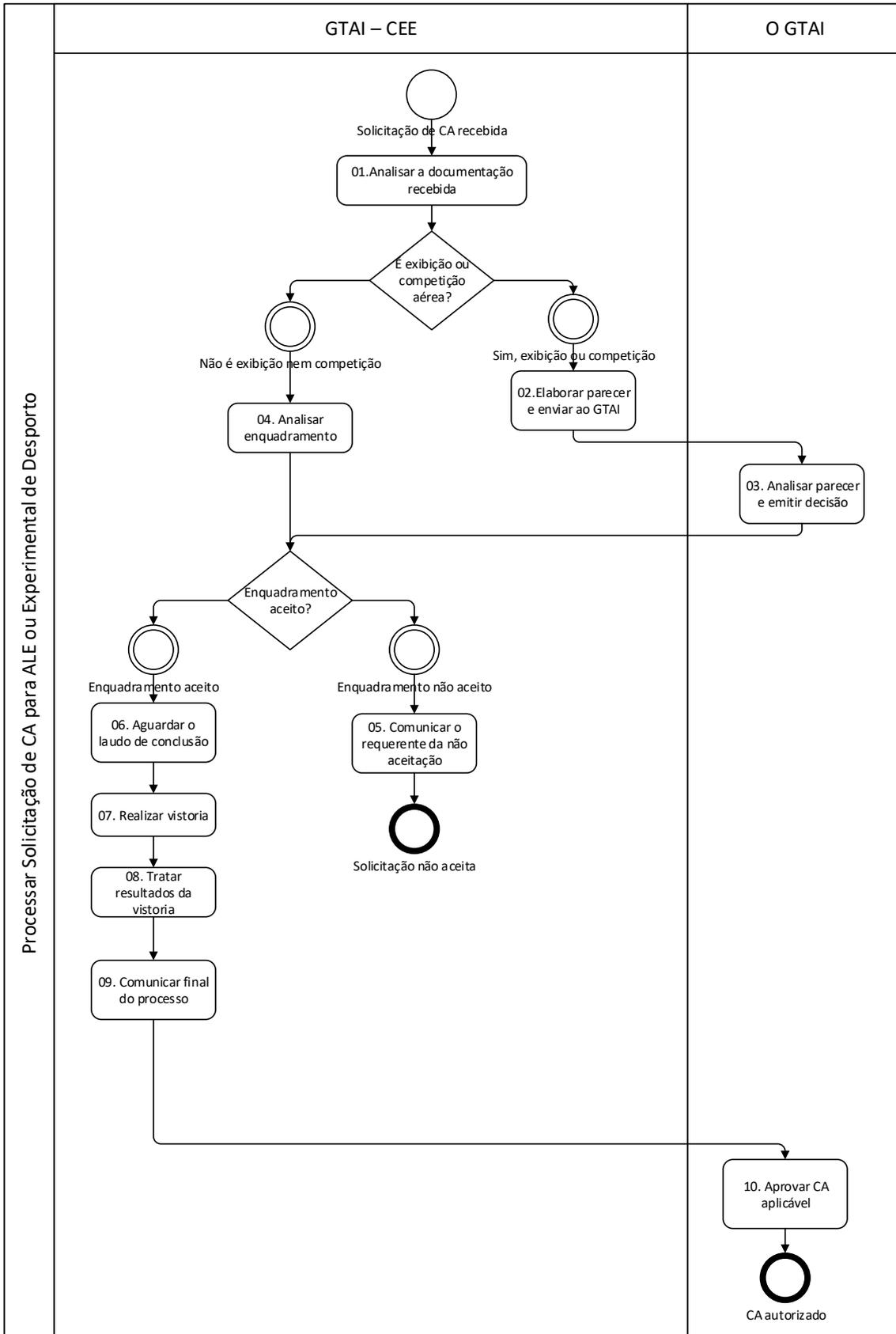
- a) Solicitação não aceita.
- b) CA autorizado.

Os grupos envolvidos na execução deste processo são: GTAI - CEE, O GTAI.

Para que este processo seja executado de forma apropriada, é necessário que o(s) executor(es) possuam a seguinte competência: (1) Avalia se o assunto da demanda, ou parte dele, é de competência da SAR.

Também será necessário o uso dos seguintes artefatos: "E-Mail Enviado Pelo Sistema SEI - GTAI", "F-100-50", "F-100-79", "F-100-85", "F-100-94", "Modelo de CA", "Modelo de Parecer do SEI - GTAI", "Sistemas H.03, AL.01".

Abaixo se encontra(m) a(s) etapa(s) a ser(em) realizada(s) na execução deste processo e o diagrama do fluxo.



01. Analisar a documentação recebida

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GTAI-CEE.

DETALHAMENTO: 1) Verificar se as partes envolvidas/interessadas têm pendência na dívida ativa.

2) Checar se toda documentação está completa e de acordo com o requerido pelo formulário F-100-50 para o enquadramento solicitado

ARTEFATOS USADOS NESTA ATIVIDADE: F-100-50.

CONTINUIDADE: caso a resposta para a pergunta "É exibição ou competição aérea?" seja "não é exibição nem competição", deve-se seguir para a etapa "04. Analisar enquadramento". Caso a resposta seja "sim, exibição ou competição", deve-se seguir para a etapa "02. Elaborar parecer e enviar ao GTAI".

02. Elaborar parecer e enviar ao GTAI

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GTAI-CEE.

DETALHAMENTO: O analista da GTAI deverá subsidiar dados e informações para suportar o gerente na sua tomada de decisão.

COMPETÊNCIAS:

- Avalia se o assunto da demanda, ou parte dele, é de competência da SAR.

ARTEFATOS USADOS NESTA ATIVIDADE: Modelo de Parecer do SEI - GTAI.

SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: SEI.

CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "03. Analisar parecer e emitir decisão".

03. Analisar parecer e emitir decisão

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: O GTAI.

DETALHAMENTO: O gerente com base no levantamento de dados e história da aeronave deverá emitir decisão final sobre o pleito do requerente e liberar o processo no sistema H.03.

SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: SEI.

CONTINUIDADE: caso a resposta para a pergunta "Enquadramento aceito?" seja "enquadramento não aceito", deve-se seguir para a etapa "05. Comunicar o requerente da não aceitação". Caso a resposta seja "enquadramento aceito", deve-se seguir para a etapa "06. Aguardar o laudo de conclusão".

04. Analisar enquadramento

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GTAI-CEE.

DETALHAMENTO: O analista deverá verificar se o processo se trata de aeronave experimental de desporto e então abrir os processos respectivos (H.03 ou AL.01).

CONTINUIDADE: caso a resposta para a pergunta "Enquadramento aceito?" seja "enquadramento não aceito", deve-se seguir para a etapa "05. Comunicar o requerente da

não aceitação". Caso a resposta seja "enquadramento aceito", deve-se seguir para a etapa "06. Aguardar o laudo de conclusão".

05. Comunicar o requerente da não aceitação

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GTAI-CEE.

DETALHAMENTO: O processo deve ser aberto no sistema H.03 ou AL.01 mesmo que o enquadramento não seja aceito para que se tenha histórico da aeronave, permitindo que se possa pesquisar posteriormente caso haja a entrada de aeronave igual ou semelhante.

Depois de lançado o processo pode ser sistemicamente indeferido.

ARTEFATOS USADOS NESTA ATIVIDADE: E-Mail Enviado Pelo Sistema SEI - GTAI.

SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: SEI.

CONTINUIDADE: esta etapa finaliza o procedimento.

06. Aguardar o laudo de conclusão

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GTAI-CEE.

DETALHAMENTO: Uma vez que o pedido de enquadramento é aceito, o processo fica aberto através dos sistemas H.03 e AL.01, aguardando a finalização da construção da aeronave ou adequação da mesma e emissão de um laudo de vistoria final ou declaração de cumprimento.

ARTEFATOS USADOS NESTA ATIVIDADE: F-100-94, F-100-79.

CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "07. Realizar vistoria".

07. Realizar vistoria

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GTAI-CEE.

DETALHAMENTO: Após concluída a construção ou fabricação da aeronave a ANAC deverá fazer uma vistoria da mesma utilizando um inspetor do próprio quadro ou um Profissional Credenciado.

ARTEFATOS USADOS NESTA ATIVIDADE: F-100-85.

CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "08. Tratar resultados da vistoria".

08. Tratar resultados da vistoria

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GTAI-CEE.

DETALHAMENTO: Analisar os documentos e laudo produzidos durante a vistoria e lançar nos sistemas H.03 e AL.01.

ARTEFATOS USADOS NESTA ATIVIDADE: F-100-85, F-100-94, F-100-79.

CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "09. Comunicar final do processo".

09. Comunicar final do processo

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GTAI-CEE.

DETALHAMENTO: Lançar os dados da aeronave no sistema SACI e notificar o requerente e o RAB sobre a finalização do processo.

ARTEFATOS USADOS NESTA ATIVIDADE: Sistemas H.03, AL.01.
SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: SACI, SEI.
CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "10. Aprovar CA aplicável".

10. Aprovar CA aplicável
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: O GTAI.
DETALHAMENTO: Emissão do Certificado de Aeronavegabilidade somente para os casos de exibição e competição aérea. Os demais casos a emissão são pelo RAB.
ARTEFATOS USADOS NESTA ATIVIDADE: Modelo de CA.
SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: SACI.
CONTINUIDADE: esta etapa finaliza o procedimento.

5.3 Realizar Recadastramento de Aeronave Experimental de Desporto

Realizar Recadastramento de Aeronave Experimental

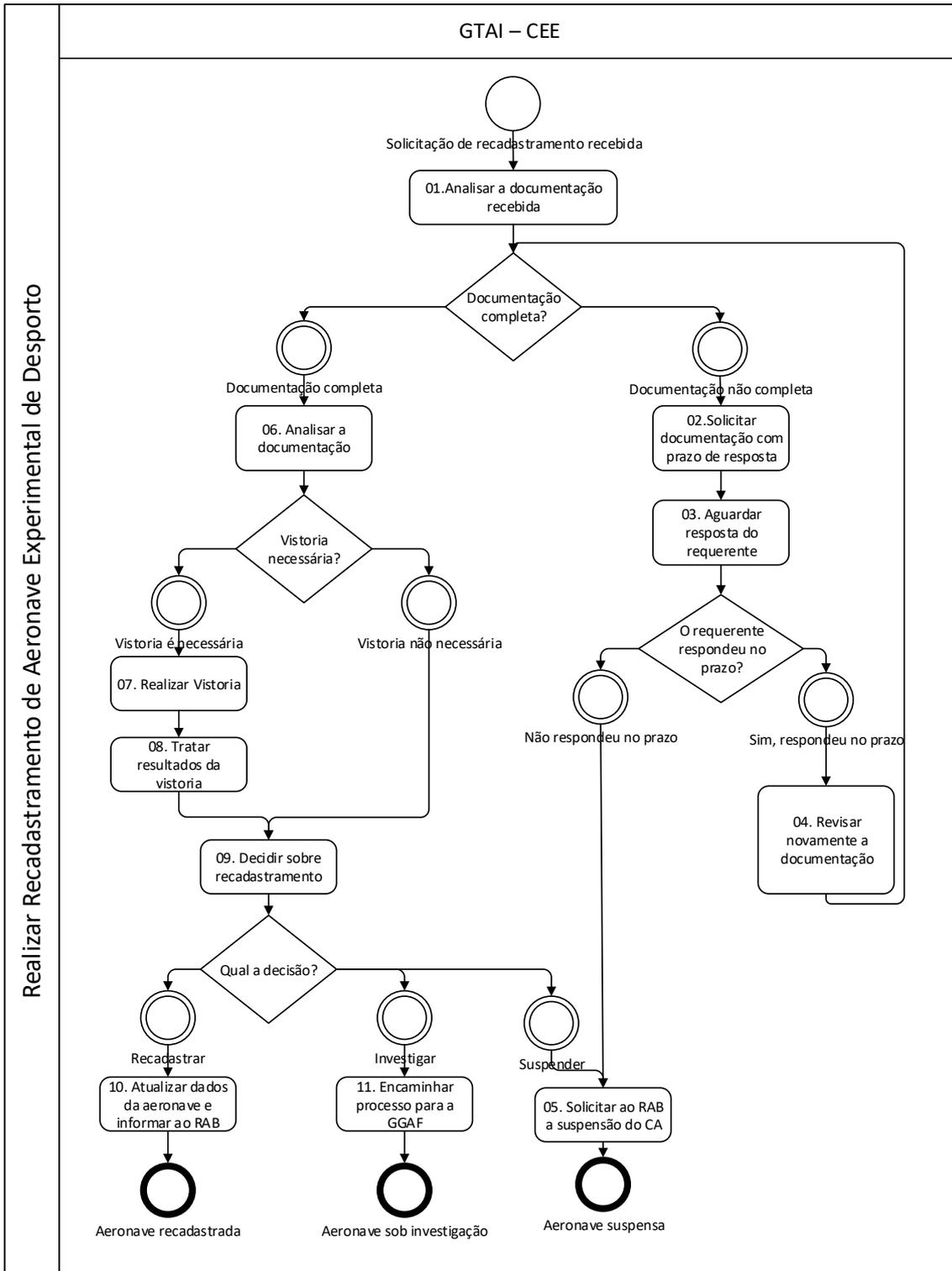
O processo contém, ao todo, 11 etapas. A situação que inicia o processo, chamada de evento de início, foi descrita como: "Solicitação de recadastramento recebida", portanto, este processo deve ser executado sempre que este evento acontecer. Da mesma forma, o processo é considerado concluído quando alcança algum de seus eventos de fim. Os eventos de fim descritos para esse processo são:

- a) Aeronave suspensa.
- b) Aeronave sob investigação.
- c) Aeronave recadastrada.

O grupo envolvido na execução deste processo é: GTAI - CEE.

Para que esse procedimento seja executado de forma apropriada, o executor irá necessitar dos seguintes artefatos: "F-100-85", "F-100-88", "Instruções Gerais sobre Aviação Experimental e Leve Esportiva", "Modelo de Ofício do SEI".

Abaixo se encontra(m) a(s) etapa(s) a ser(em) realizada(s) na execução deste processo e o diagrama do fluxo.



01. Analisar a documentação recebida

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GTAI-CEE.

DETALHAMENTO: 1) Verificar se as partes envolvidas/interessadas têm pendência na dívida ativa.
2) Verificar a completude da documentação recebida de acordo com o requerido pelo formulário F-100-88.
ARTEFATOS USADOS NESTA ATIVIDADE: F-100-88, Instruções Gerais sobre Aviação Experimental e Leve Esportiva.
SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: SEI.
CONTINUIDADE: caso a resposta para a pergunta "Documentação completa?" seja "documentação não completa", deve-se seguir para a etapa "02. Solicitar documentação com prazo de resposta". Caso a resposta seja "documentação completa", deve-se seguir para a etapa "06. Analisar a documentação".

02. Solicitar documentação com prazo de resposta
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GTAI-CEE.
DETALHAMENTO: Se a documentação não está completa deve-se notificar o requerente para que este providencie e envie o que está faltando.
ARTEFATOS USADOS NESTA ATIVIDADE: F-100-88, Instruções Gerais sobre Aviação Experimental e Leve Esportiva.
SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: SEI.
CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "03. Aguardar resposta do requerente".

03. Aguardar resposta do requerente
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GTAI-CEE.
DETALHAMENTO: esta etapa não possui detalhamento.
CONTINUIDADE: caso a resposta para a pergunta "O requerente respondeu no prazo?" seja "não respondeu no prazo", deve-se seguir para a etapa "05. Solicitar ao RAB a suspensão do CA". Caso a resposta seja "sim, respondeu no prazo", deve-se seguir para a etapa "04. Revisar novamente a documentação".

04. Revisar novamente a documentação
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GTAI-CEE.
DETALHAMENTO: Rever a documentação reenviada pelo requerente para verificar sua completude.
ARTEFATOS USADOS NESTA ATIVIDADE: F-100-88.
CONTINUIDADE: caso a resposta para a pergunta "Documentação completa?" seja "documentação não completa", deve-se seguir para a etapa "02. Solicitar documentação com prazo de resposta". Caso a resposta seja "documentação completa", deve-se seguir para a etapa "06. Analisar a documentação".

05. Solicitar ao RAB a suspensão do CA
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GTAI-CEE.

DETALHAMENTO: Não havendo manifestação por parte do requerente por mais de 90 dias após sua notificação, solicita-se ao RAB que suspenda a aeronave pelo código 4 (Situação Irregular no RAB).

CONTINUIDADE: esta etapa finaliza o procedimento.

06. Analisar a documentação

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GTAI-CEE.

DETALHAMENTO: A documentação deve ser cuidadosamente avaliada novamente e ter suas informações cruzadas com eventual material antigo existente da época da abertura de processo de construção ou enquadramento da aeronave, bem como com informações obtidas nas mídias digitais na internet.

ARTEFATOS USADOS NESTA ATIVIDADE: F-100-88.

CONTINUIDADE: caso a resposta para a pergunta "Vistoria necessária?" seja "vistoria não necessária", deve-se seguir para a etapa "09. Decidir sobre o recadastramento". Caso a resposta seja "vistoria é necessária", deve-se seguir para a etapa "07. Realizar vistoria".

07. Realizar vistoria

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GTAI-CEE.

DETALHAMENTO: A vistoria será requerida caso o analista suspeite, após a análise da documentação e investigações feitas, que a aeronave não corresponda àquela original.

ARTEFATOS USADOS NESTA ATIVIDADE: F-100-85.

CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "08. Tratar resultados da vistoria".

08. Tratar resultados da vistoria

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GTAI-CEE.

DETALHAMENTO: Analisar os documentos e laudo produzidos durante a vistoria e lançar nos sistemas H.03.

ARTEFATOS USADOS NESTA ATIVIDADE: F-100-85.

CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "09. Decidir sobre o recadastramento".

09. Decidir sobre o recadastramento

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GTAI-CEE.

DETALHAMENTO: Após a análise da documentação, evidências e da vistoria conjunta, caso aplicável, o analista deve concluir se há evidências suficientes para concluir que a aeronave é autêntica para o prosseguimento do recadastramento. Caso seja essa a conclusão, alimentar o sistema SACI com os dados técnicos faltantes da aeronave e em seguida informar ao requerente e ao RAB de que o recadastramento foi concluído e o sistema atualizado.

SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: SACI.

CONTINUIDADE: caso a resposta para a pergunta "Qual a decisão?" seja "investigar", deve-se seguir para a etapa "11. Encaminhar processo para GGAF". Caso a resposta seja "suspender", deve-se seguir para a etapa "05. Solicitar ao RAB a suspensão do CA". Caso a

resposta seja "recadastrar", deve-se seguir para a etapa "10. Atualizar dados da aeronave e informar ao RAB".

10. Atualizar dados da aeronave e informar ao RAB

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GTAI-CEE.

DETALHAMENTO: Completar os dados técnicos faltantes da aeronave no sistema SACI.

SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: SACI.

CONTINUIDADE: esta etapa finaliza o procedimento.

11. Encaminhar processo para GGAF

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GTAI-CEE.

DETALHAMENTO: Se o analista julgar após a análise de toda a documentação e informações de que há fraude no processo de cadastramento, ou seja, a aeronave não corresponde à original, o processo será encaminhado para investigação e providências por parte da Superintendência de Ação Fiscal.

ARTEFATOS USADOS NESTA ATIVIDADE: Modelo de Ofício do SEI.

SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: SEI.

CONTINUIDADE: esta etapa finaliza o procedimento.

5.4 Autorizar Voo IFR para Aeronaves Experimentais de Desporto

Análise documental e emissão de adendo

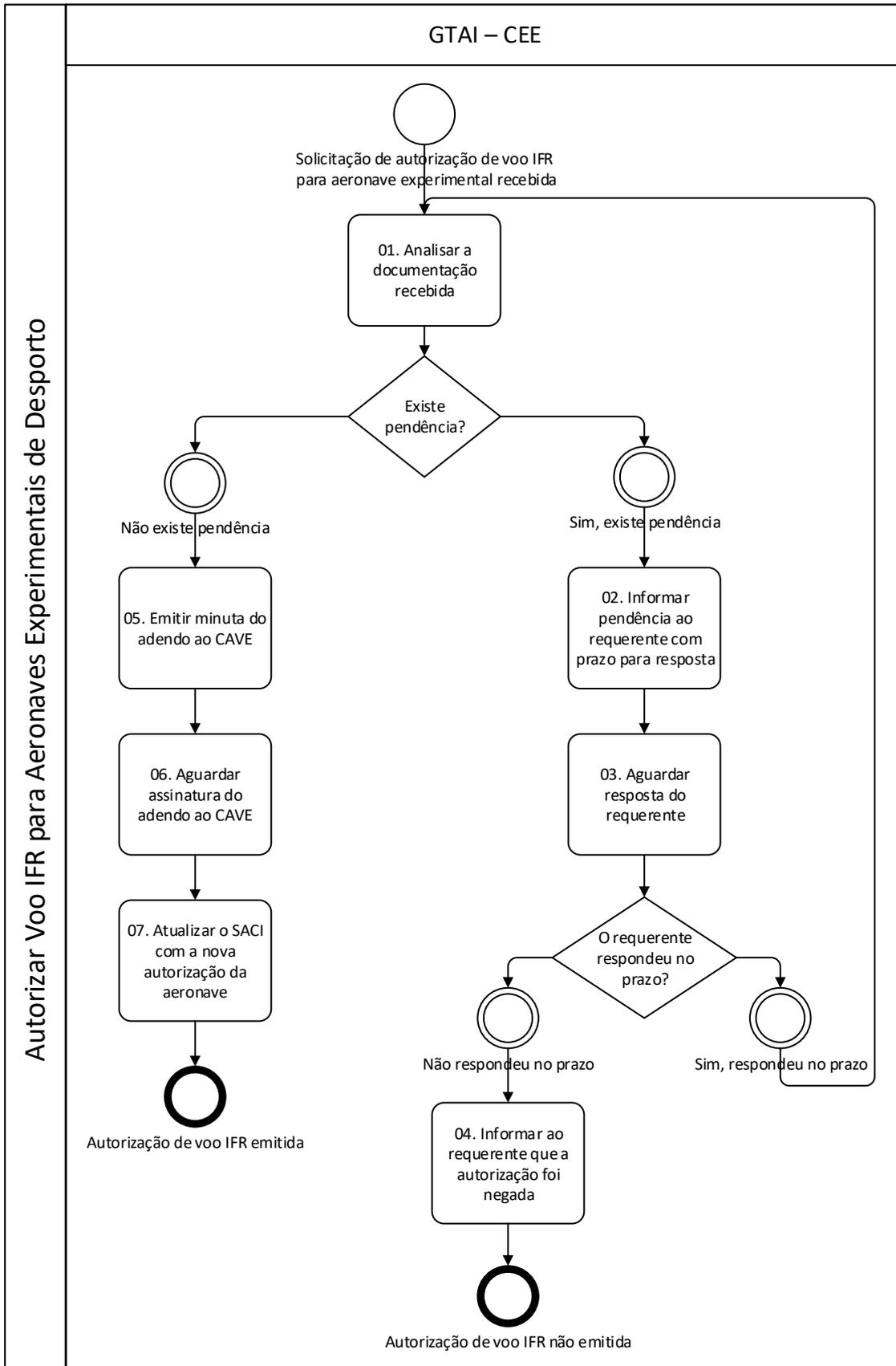
O processo contém, ao todo, 7 etapas. A situação que inicia o processo, chamada de evento de início, foi descrita como: "Solicitação de autorização de voo IFR para aeronave experimental recebida", portanto, este processo deve ser executado sempre que este evento acontecer. Da mesma forma, o processo é considerado concluído quando alcança algum de seus eventos de fim. Os eventos de fim descritos para esse processo são:

- a) Autorização de voo IFR emitida.
- b) Autorização de voo IFR não emitida.

O grupo envolvido na execução deste processo é: GTAI - CEE.

Para que esse procedimento seja executado de forma apropriada, o executor irá necessitar dos seguintes artefatos: "Formulário IFR", "Modelo de Minuta de Adendo ao CAVE", "Orientações para Análise IFR de Aeronaves Experimentais".

Abaixo se encontra(m) a(s) etapa(s) a ser(em) realizada(s) na execução deste processo e o diagrama do fluxo.



01. Analisar a documentação recebida

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GTAI-CEE.

DETALHAMENTO: Observar as instruções contidas no artefato "Formulário IFR".

Com base na documentação recebida, realizar as seguintes etapas:

- 1) Verificar se as partes envolvidas têm pendência na dívida ativa;
- 2) Verificar a situação da aeronave junto ao SACI.

Caso os certificados, matrícula e CAVE estiverem sem pendência, localizar processo H.03 associado. Consultar pasta da aeronave e conhecer seu histórico.

Seguir o artefato "Orientações para Análise IFR de Aeronaves Experimentais" e verificar se toda documentação solicitada e seus anexos foi devidamente encaminhada.

ARTEFATOS USADOS NESTA ATIVIDADE: Orientações para Análise IFR de Aeronaves Experimentais, Formulário IFR.

SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: SEI.

CONTINUIDADE: caso a resposta para a pergunta "Existe pendência?" seja "não existe pendência", deve-se seguir para a etapa "05. Emitir minuta do adendo ao CAVE". Caso a resposta seja "sim, existe pendência", deve-se seguir para a etapa "02. Informar pendência ao requerente com prazo para resposta".

02. Informar pendência ao requerente com prazo para resposta

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GTAI-CEE.

DETALHAMENTO: O meio para notificar o requerente e o prazo para resposta deve ser o estabelecido no artefato "Formulário IFR".

ARTEFATOS USADOS NESTA ATIVIDADE: Orientações para Análise IFR de Aeronaves Experimentais, Formulário IFR.

SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: SEI.

CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "03. Aguardar resposta do requerente".

03. Aguardar resposta do requerente

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GTAI-CEE.

DETALHAMENTO: Analisar se a resposta atendeu ao prazo previamente informado. Seguir as orientações contidas no artefato "Orientações para Análise IFR de Aeronaves Experimentais".

ARTEFATOS USADOS NESTA ATIVIDADE: Orientações para Análise IFR de Aeronaves Experimentais.

SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: SEI.

CONTINUIDADE: caso a resposta para a pergunta "O requerente respondeu no prazo?" seja "sim, respondeu no prazo", deve-se seguir para a etapa "01. Analisar a documentação recebida". Caso a resposta seja "não respondeu no prazo", deve-se seguir para a etapa "04. Informar ao requerente que a autorização foi negada".

04. Informar ao requerente que a autorização foi negada

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GTAI-CEE.

DETALHAMENTO: O meio para notificar o requerente deve ser o estabelecido no artefato "Orientações para Análise IFR de Aeronaves Experimentais".

ARTEFATOS USADOS NESTA ATIVIDADE: Orientações para Análise IFR de Aeronaves Experimentais.

SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: SEI.

CONTINUIDADE: esta etapa finaliza o procedimento.

05. Emitir minuta do adendo ao CAVE

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GTAI-CEE.

DETALHAMENTO: Emitir minuta de adendo ao CAVE conforme "Orientações para Análise IFR de Aeronaves Experimentais". Seguir as orientações do artefato "Modelo de Minuta de Adendo ao CAVE".

ARTEFATOS USADOS NESTA ATIVIDADE: Modelo de Minuta de Adendo ao CAVE, Orientações para Análise IFR de Aeronaves Experimentais.

SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: SEI.

CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "06. Aguardar assinatura do adendo ao CAVE".

06. Aguardar assinatura do adendo ao CAVE

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GTAI-CEE.

DETALHAMENTO: Aguardar assinatura do adendo ao CAVE pelo GTAI. Seguir as orientações do artefato "Orientações para Análise IFR de Aeronaves Experimentais".

ARTEFATOS USADOS NESTA ATIVIDADE: Orientações para Análise IFR de Aeronaves Experimentais.

SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: SEI.

CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "07. Atualizar o SACI com a nova autorização da aeronave".

07. Atualizar o SACI com a nova autorização da aeronave

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GTAI-CEE.

DETALHAMENTO: Atualizar informações no SACI conforme orientações do artefato "Orientações para Análise IFR de Aeronaves Experimentais" e notificar o requerente sobre o encerramento do processo.

ARTEFATOS USADOS NESTA ATIVIDADE: Orientações para Análise IFR de Aeronaves Experimentais.

SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: SACI, SEI.

CONTINUIDADE: esta etapa finaliza o procedimento.

5.5 Analisar Novo Modelo de ALE

Analisar Novo Modelo ALE

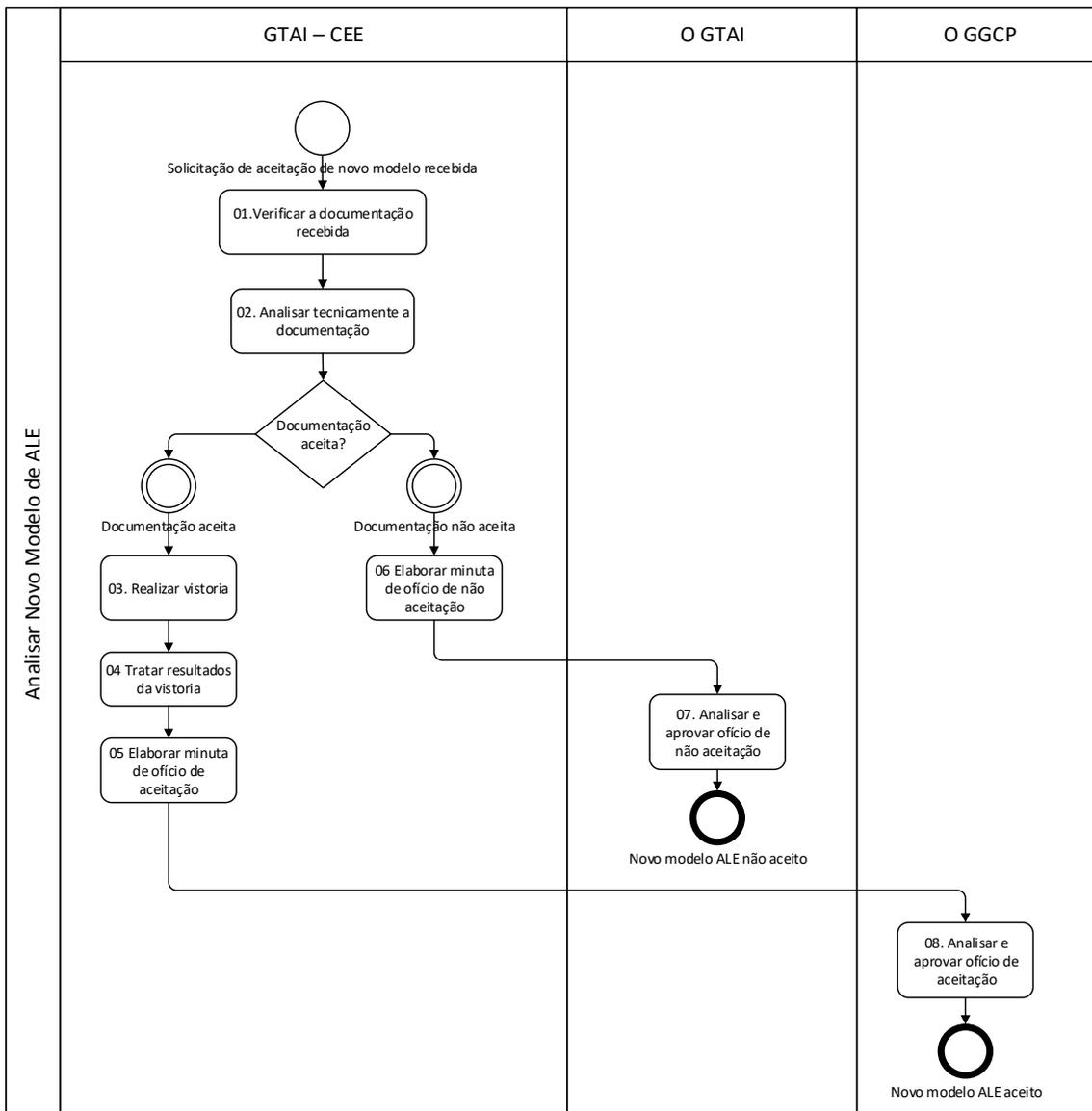
O processo contém, ao todo, 8 etapas. A situação que inicia o processo, chamada de evento de início, foi descrita como: "Solicitação de aceitação de novo modelo recebida", portanto, este processo deve ser executado sempre que este evento acontecer. Da mesma forma, o processo é considerado concluído quando alcança algum de seus eventos de fim. Os eventos de fim descritos para esse processo são:

- a) Novo modelo ALE aceito.
- b) Novo modelo ALE não aceito.

Os grupos envolvidos na execução deste processo são: GTAI - CEE, O GGCP, O GTAI.

Para que esse procedimento seja executado de forma apropriada, o executor irá necessitar dos seguintes artefatos: "Aceitação de ALE", "F-100-50", "F-100-79", "F-100-80", "F-100-85", "Instruções Gerais sobre Aviação Experimental e Leve Esportiva", "Não Aceitação de ALE", "Normas ASTM para Aviação Leve Esportiva".

Abaixo se encontra(m) a(s) etapa(s) a ser(em) realizada(s) na execução deste processo e o diagrama do fluxo.



01. Verificar a documentação recebida

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GTAI-CEE.

DETALHAMENTO: 1) Verificar se as partes envolvidas/interessadas têm pendência na dívida ativa.

2) Verificar a completude da documentação recebida

ARTEFATOS USADOS NESTA ATIVIDADE: F-100-50, F-100-80, F-100-79, Instruções Gerais sobre Aviação Experimental e Leve Esportiva.

SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: Intranet da SAR.

CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "02. Analisar tecnicamente a documentação".

02. Analisar tecnicamente a documentação

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GTAI-CEE.
DETALHAMENTO: Analisar e verificar a documentação técnica do novo modelo ALE de modo que esta substancie a declaração do requerente de cumprimento com as normas consensuais da ASTM.
ARTEFATOS USADOS NESTA ATIVIDADE: Normas ASTM para Aviação Leve Esportiva.
CONTINUIDADE: caso a resposta para a pergunta "Documentação aceita?" seja "documentação não aceita", deve-se seguir para a etapa "03. Elaborar minuta de ofício de não aceitação". Caso a resposta seja "documentação aceita", deve-se seguir para a etapa "05. Realizar vistoria".

03. Elaborar minuta de ofício de não aceitação

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GTAI-CEE.
DETALHAMENTO: Elaborar Minuta do ofício de acordo com modelo existente no sistema SEI.
ARTEFATOS USADOS NESTA ATIVIDADE: Aceitação de ALE, Não Aceitação de ALE.
SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: SEI.
CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "04. Analisar e aprovar ofício de não aceitação".

04. Analisar e aprovar ofício de não aceitação

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: O GTAI.
DETALHAMENTO: Avaliar a minuta do ofício e assinar.
ARTEFATOS USADOS NESTA ATIVIDADE: Aceitação de ALE, Não Aceitação de ALE.
SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: SEI.
CONTINUIDADE: esta etapa finaliza o procedimento.

05. Realizar vistoria

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GTAI-CEE.
DETALHAMENTO: Agendar, notificar e enviar instruções prévias de preparação da aeronave ao requerente.
ARTEFATOS USADOS NESTA ATIVIDADE: F-100-85.
SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: Intranet da SAR.
CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "06. Tratar resultados da vistoria".

06. Tratar resultados da vistoria

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GTAI-CEE.
DETALHAMENTO: Avaliar a completude do material que deve compor o laudo de vistoria, inclusive as fotos.
ARTEFATOS USADOS NESTA ATIVIDADE: F-100-85.
SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: Intranet da SAR.
CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "07. Elaborar minuta de ofício de aceitação".

07. Elaborar minuta de ofício de aceitação

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GTAI-CEE.

DETALHAMENTO: Elaborar Minuta do ofício de acordo com modelo existente no sistema SEI.

ARTEFATOS USADOS NESTA ATIVIDADE: Aceitação de ALE, Não Aceitação de ALE.

SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: SEI.

CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "08. Analisar e aprovar ofício de aceitação".

08. Analisar e aprovar ofício de aceitação

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: O GGCP.

DETALHAMENTO: Avaliar a minuta do ofício e assinar.

ARTEFATOS USADOS NESTA ATIVIDADE: Aceitação de ALE, Não Aceitação de ALE.

SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: SEI.

CONTINUIDADE: esta etapa finaliza o procedimento.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Em caso de identificação de erros e omissões neste manual pelo executor do processo, a SAR deve ser contatada. Cópias eletrônicas deste manual, do fluxo e dos artefatos usados podem ser encontradas em sistema.